



Código 401470

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz
DGEstE - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS

EMAEI

APOIO NA APLICAÇÃO DE MEDIDAS MULTINÍVEL

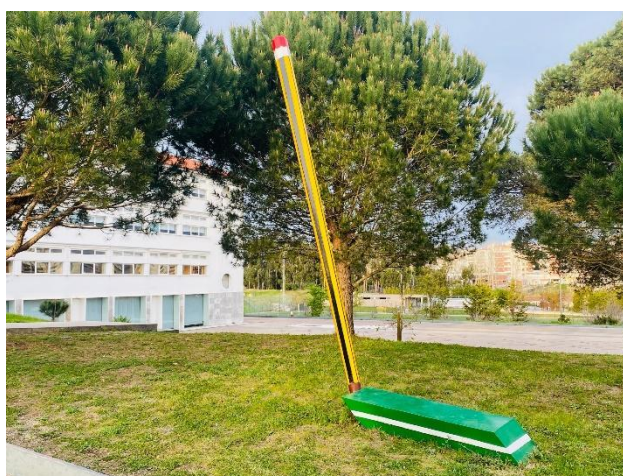
da

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho,

Figueira da Foz



EDUCAÇÃO INCLUSIVA





I INTRODUÇÃO

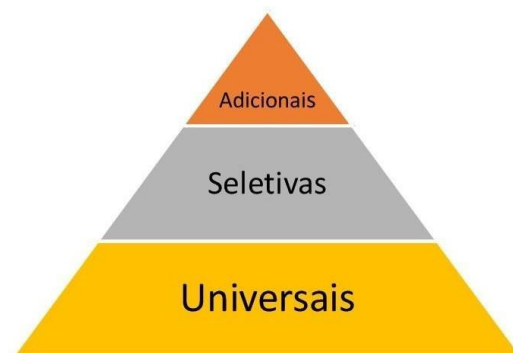
No contexto da missão da Escola de prestar um serviço público que promove a qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo, a EMAEI visa apoiar todos os alunos, numa perspetiva inclusiva, num percurso educativo de sucesso que permita o desenvolvimento pleno das suas capacidades, em consonância com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Nesse âmbito, surge este documento que visa esclarecer a comunidade educativa acerca da aplicação das medidas multinível, adaptações ao processo de avaliação ou mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e inclusão e apoiar a ação dos docentes na sua mobilização. Pretende ainda a prestar informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os docentes, diretores de turma, coordenadores e equipa multidisciplinar irão prosseguir para a monitorização da implementação das medidas de suporte.

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) é constituída por 7 elementos permanentes (Coordenadora dos diretores de turma, Coordenadora da Educação Especial, Coordenadora do SPO, 3 elementos do Conselho Pedagógico - Subcoordenador dos diretores de turma, Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Coordenador do Departamento de Expressões-, e representante do Diretor) e por elementos variáveis (professores da educação especial, diretor de turma, outros docentes do aluno, professor bibliotecário e coordenador de projetos, técnica superior de serviço social, terapeutas, encarregado de educação). Neste contexto, o Centro de Saúde deverá ser convidado, sempre que se entender necessário.

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é a estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências. Este serviço, na Escola, engloba a Biblioteca Escolar e os espaços onde se apoiam alunos, como a unidade de valência de apoio especializado à educação de alunos com multideficiência, ou o apoio ao estudo/trabalho académico por docentes, trabalho de tutoria (pares ou por professor), apoio por parte da educação especial ou psicologia/terapias (onde se trabalham competências sociais, de relacionamento com os outros ou de estratégias motivacionais), as atividades de enriquecimento curricular, os clubes, o desporto, as iniciativas da *SeguraNet*, entre muitas outras iniciativas.



II MEDIDAS MULTINÍVEL | O que são e a quem se destinam



1. UNIVERSAIS

Correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo, que constituem as respostas que a escola mobiliza para todos os alunos, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. É particularmente útil na operacionalização destas medidas em sala de aula e devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes. A determinação das medidas universais é da responsabilidade do professor da disciplina. O professor deve planificar a(s) aula(s) de modo a eliminar as barreiras ao processo de ensino aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem de todos e de cada um dos alunos. Apesar de serem medidas de aplicação para todos os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias. Neste caso, o conselho de turma define um plano concertado de medidas universais que é registado no programa INOVAR e que é monitorizado e avaliado progressivamente.

Consideram-se medidas universais:

1.1. Diferenciação pedagógica

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. Os professores podem diferenciar o ensino de 4 formas: 1) conteúdo, 2) processo, 3) produto, 4) ambiente de aprendizagem (Tomlinson, 2005).

- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- disponibilizar material suplementar;
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;



- encorajar a utilização dos números;
 - consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
 - propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
 - explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
 - estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
 - pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
 - favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
 - variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
 - permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
 - dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex.: apresentação oral, debate, exposição);
 - dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex.: apresentação multimédia, esquemas no quadro);
 - permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais;
 - utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências;
 - trabalhar em equipa;
 - procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
 - definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos);
- ...

1.2. Acomodações curriculares

Acomodações curriculares são as medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

- Utilizar organizadores gráficos;
- Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos;
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...;
- Usar pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados;
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa;
- Usar materiais visuais e concretos nas aulas;
- Usar produtos de apoio quando necessário;



- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações ao mesmo tempo;
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação;
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado;
- Usar técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, resposta curta, ...;
- Usar frequentemente questionários curtos;
- Permitir pausas;
- Ensinar métodos de estudo;
- Reconhecer o esforço;
- Manter a proximidade ao aluno;
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas;
- Dar *feedback* contínuo;
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula;
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos;
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas;

Para mais exemplos consultar págs. 77, 78 e 92 do Manual de Apoio à Prática – DGE

1.3. Enriquecimento curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

- Clubes
- Desporto escolar
- Outras iniciativas da escola que complementem o currículo

1.4. Promoção do comportamento pró-social

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotor de comportamentos assertivos, em detrimento de passivos ou agressivos, na prevenção de comportamentos inapropriados e na regulação de atitudes agressivas ou antissociais e de violação das normas.

Conforme inscrito no Perfil do Aluno, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa; a interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e a argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.



- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade
- Ações em cooperação com o SPO, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais, ...
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros.

1.5. Intervenção em pequenos grupos – com foco académico ou comportamental

- com foco académico:
 - intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
 - apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (as LARA que a escola disponibiliza a Português, Matemática, Inglês; o apoio às disciplinas de exame, etc.)
 - outros
- com foco comportamental:
 - trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento é um espaço de privilegiado, mas poderão ocorrer noutras disciplinas) ou em ADT;
 - trabalho, em pequenos grupos, com a psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;
 - outros

A intervenção em pequenos grupos, sobretudo na sala de aula (ainda que possam ocorrer fora da sala) tem em vista o trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, por vezes, se justifique um trabalho mais prolongado.

2. SELETIVAS

Correspondem a uma variedade de estratégias de remediação ou compensação. Devem ser mobilizadas para alunos que evidenciam necessidades de suporte que não foram supridas pelas medidas universais e para quem é elaborado um Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).



Consideram-se medidas seletivas:

2.1. Percursos curriculares diferenciados

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, como percursos curriculares alternativos ou programas integrados de educação e formação.

2.2. Adaptações curriculares não significativas

São adaptações ao currículo que não comprometem as aprendizagens essenciais, nem as competências previstas no Perfil dos Alunos, nem as aprendizagens previstas no perfil profissional dos cursos profissionais. Devem ser elaborados ajustes às planificações das disciplinas em que se justifique, que acompanham o RTP.

2.3. Apoio psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se, preferencialmente, de forma indireta, e visam a resolução de problemas comportamentais, que desenvolvam nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas.

2.4. Antecipação e reforço das aprendizagens

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo ou um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer dentro ou fora da sala de aula, prestado por outro docente.

2.5. Apoio tutorial temporário (não formal)

Este apoio tutorial aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas, como, por exemplo, as adaptações curriculares não significativas ou outra.

(Nota: O apoio tutorial específico definido no Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, destina-se a alunos do 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico). FAQ-DGE



3. ADICIONAIS

Visam colmatar dificuldades acentuadas, de carácter persistente ou permanente, e exigem recursos especializados. Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas.

Consideram-se medidas adicionais:

3.1. Frequência de ano por disciplinas

São definidas as disciplinas de frequência, em cada ano de escolaridade.

3.2. Adaptações curriculares significativas

São implementadas aprendizagens substitutivas, tendo em consideração as potencialidades dos alunos.

3.3. Plano individual de transição

A implementação do PIT inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória.

3.4. Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

Desenvolvimento de competências de confiança em si próprios, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas para uma autonomia crescente, implementado por docente de educação especial e pela terapeuta ocupacional.

3.5. Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

Na Valência de Apoio Especializado à Educação de Alunos com Multideficiência, são implementadas rotinas com vista ao desenvolvimento de atividades individualizadas, por um docente de Educação Especial, de forma a desenvolver sentimentos de segurança e confiança facilitadores do desenvolvimento da autonomia do aluno.

4. OUTROS MEIOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

Para além das medidas universais, seletivas ou adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão:



4.1. Adaptações ao processo de avaliação

As adaptações usadas no processo de ensino e aprendizagem permitem que haja equidade, porquanto devem ter por base as características de cada aluno em particular. Assim, um aluno com uma necessidade educativa específica (ex. dislexia), pode não precisar da mobilização de muitas estratégias no âmbito das medidas multinível, mas somente de uma adaptação nos instrumentos de avaliação.

As adaptações:

- a) devem ser decididas ouvindo também os alunos;
- b) devem permitir que o aluno evidencie os conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas, quando aplicável;
- c) devem ser coerentes com as usadas no processo de avaliação externa;
- d) uma nova adaptação não deve ser introduzida sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma.
- e) a competência para aplicar/autorizar as adaptações no processo de avaliação externa:
 - e.1) no ensino básico são sempre a nível de escola, embora tenham de ser comunicadas ao JNE
 - e.2) no ensino secundário, umas são apenas comunicadas ao JNE (utilização de produtos de apoio; saída da sala durante a realização da prova/exame; adaptação do espaço ou do material; intérprete de língua gestual portuguesa; consulta de dicionário de língua portuguesa; realização de provas adaptadas) e outras é necessário requerer autorização ao JNE (acompanhamento por um docente; instrumentos com critérios de classificação para alunos com dislexia; tempo suplementar; exame de PL2)

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- enunciados para alunos com baixa-visão
- utilização de produtos de apoio, como o computador, por exemplo
- diversificação de instrumentos de recolha de informação (inquéritos, entrevistas, registos áudio/vídeo), de acordo com a especificidade
- tempo suplementar
- transcrição de respostas
- leitura de enunciados
- sala separada
- pausas vigiadas
- e outras adaptações para alunos com necessidades específicas



4.2. Outros recursos e apoios da escola

A Escola dispõe de outros, além das medidas enunciadas, recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem, que podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de educação especial
- Avaliação psicológica e apoio psicossocial
- Apoios especializados em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI): terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicólogo) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma
- Tecnologias de apoio (Centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação (CRTIC)
- Apoios à aprendizagem:
 - apoio ao estudo na Biblioteca Escolar;
 - apoio de PLNM.

IV PROCEDIMENTOS INTERNOS

1. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS AO DIRETOR

1.1. Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias do âmbito das medidas universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verifica um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente risco de uma futura retenção, devem ser identificados ao Diretor.

1.2. Este toma conhecimento de uma nova situação de risco e envia para a equipa multidisciplinar, para que, eventualmente, seja elaborado um relatório técnico-pedagógico.

2. INTERVENÇÃO DA EMAEI

2.1. Em reunião plenária da EMAEI, é analisado o processo de identificação e esta decide da necessidade, ou não, de serem definidas medidas seletivas e / ou adicionais:

- Sendo só necessárias medidas universais, o documento é devolvido ao Diretor com essa indicação e remetido ao DT e respetivo CT.



- Sendo necessárias medidas seletivas e / ou adicionais, é elaborado pelo Professor de Educação Especial, em articulação com o próprio departamento, diretor de turma / conselho de turma / encarregado de educação / o aluno um Relatório técnico-pedagógico (a registar no Programa INOVAR).
- A proposta de relatório é apresentada e disponibilizada para análise dos membros da EMAEI, na pasta da DRIVE.
- A proposta de relatório é apresentada em Conselho Pedagógico e o mesmo homologado pelo Diretor.
- Sendo propostas adaptações curriculares significativas, é elaborado um:

Programa educativo individual (a registar no Programa INOVAR).

- Este programa é apresentado em Conselho Pedagógico e homologado pelo Diretor.
- Para alunos, a três anos do fim da escolaridade obrigatória, em complemento do Programa Educativo Individual, é elaborado um Plano individual de transição (a registar no Programa INOVAR).

3. PRAZOS

- 3 dias úteis – para o Diretor enviar o processo de identificação de necessidades à EMAEI;
- 10 dias úteis – para a EMAEI deliberar acerca das medidas a mobilizar;
- 30 dias úteis – para a EMAEI elaborar o RTP (e PEI se aplicável) quando se constata a necessidade de medidas seletivas ou adicionais;
- Se não for o caso, e apenas se justifique o recurso a medidas universais, a EMAEI devolve o processo, dentro deste prazo (10 dias), com essa indicação, para que o diretor de turma comunique ao encarregado de educação;
- 5 dias úteis – para submeter o RTP à aprovação do encarregado de educação (caso este não concorde, deverá fundamentar);
- Para os alunos para quem foram propostas adaptações curriculares significativas (dado que o seu perfil de funcionalidade não permite que acompanhe o currículo da turma) ao RTP acresce um PEI;
- 10 dias úteis – para o Diretor homologar o RTP e/ou PEI, ouvido o Conselho Pedagógico, e proceder à mobilização das medidas.



4. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

3.1. O diretor de turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes.

3.2. Cada interveniente (docente de disciplina, docente de educação especial, técnico especializado, psicóloga, tutor, ...) é responsável pela implementação das estratégias definidas para o seu âmbito de trabalho, numa lógica de procura da melhoria das aprendizagens e do bem-estar do aluno. Deve elaborar relatório ou texto para a ata periódica, conforme o caso, em momentos de balanço.

5. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS

5.1. As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários.
- pelo diretor de turma, numa lógica de período, registando no INOVAR todas as medidas, estratégias e recursos.
- pelo conselho de turma, numa lógica de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir.
- Os documentos de registo são:
 - a ata de conselho de turma e Programa INOVAR;
 - o documento “Adaptações curriculares significativas” (para alunos com PEI);
 - a ficha síntese de avaliação (a disponibilizar ao encarregado de educação);
 - no 3.º período, é feita em suporte de papel para arquivar no processo do aluno.

5.2. Para alunos em risco de retenção, exclusivamente por razões de falta de empenho, tanto nas aulas como em casa, no final de cada período, em CT, é feita uma ficha comum a todas as disciplinas com levantamento de medidas universais (plano concertado de medidas universais).

5.3. Para os alunos a quem, no âmbito das medidas universais, o conselho de turma tenha definido um plano concertado destas medidas, tendo mobilizado várias estratégias/recursos de promoção do sucesso e que seja importante informar o encarregado de educação da situação, deverá ser registado no INOVAR a parte do texto da ata relativo ao aluno, no espaço destinado às Medidas de Apoio que integra o Registo de Avaliação.



6. PROCEDIMENTOS DO DIRETOR DE TURMA

- 6.1. A identificação de necessidades deve ocorrer o mais precocemente possível;
- 6.2. Devem ser identificados os alunos cujas medidas/estratégias aplicadas anteriormente (medidas universais, adaptações/outros recursos) se esgotaram e, ainda assim, persiste a necessidade de mobilização de outras medidas;
- 6.3. O processo de identificação é feito através do modelo “Documento de identificação de necessidade de medidas”;
- 6.4. O processo de identificação poderá ser também por iniciativa dos pais/EE ou dos serviços de intervenção precoce ou outros docentes/técnicos.

Nota:

Nos cursos científico-humanísticos, cursos primordialmente de acesso ao prosseguimento de estudos superiores, as medidas multinível podem e devem ser aplicadas. Deve, porém, observar-se sempre as competências exigidas para este nível de ensino, descritas nas Aprendizagens Essenciais, e que enformam as circunstâncias do percurso em si, dos objetivos a que se propõe e das situações específicas do aluno às várias disciplinas.

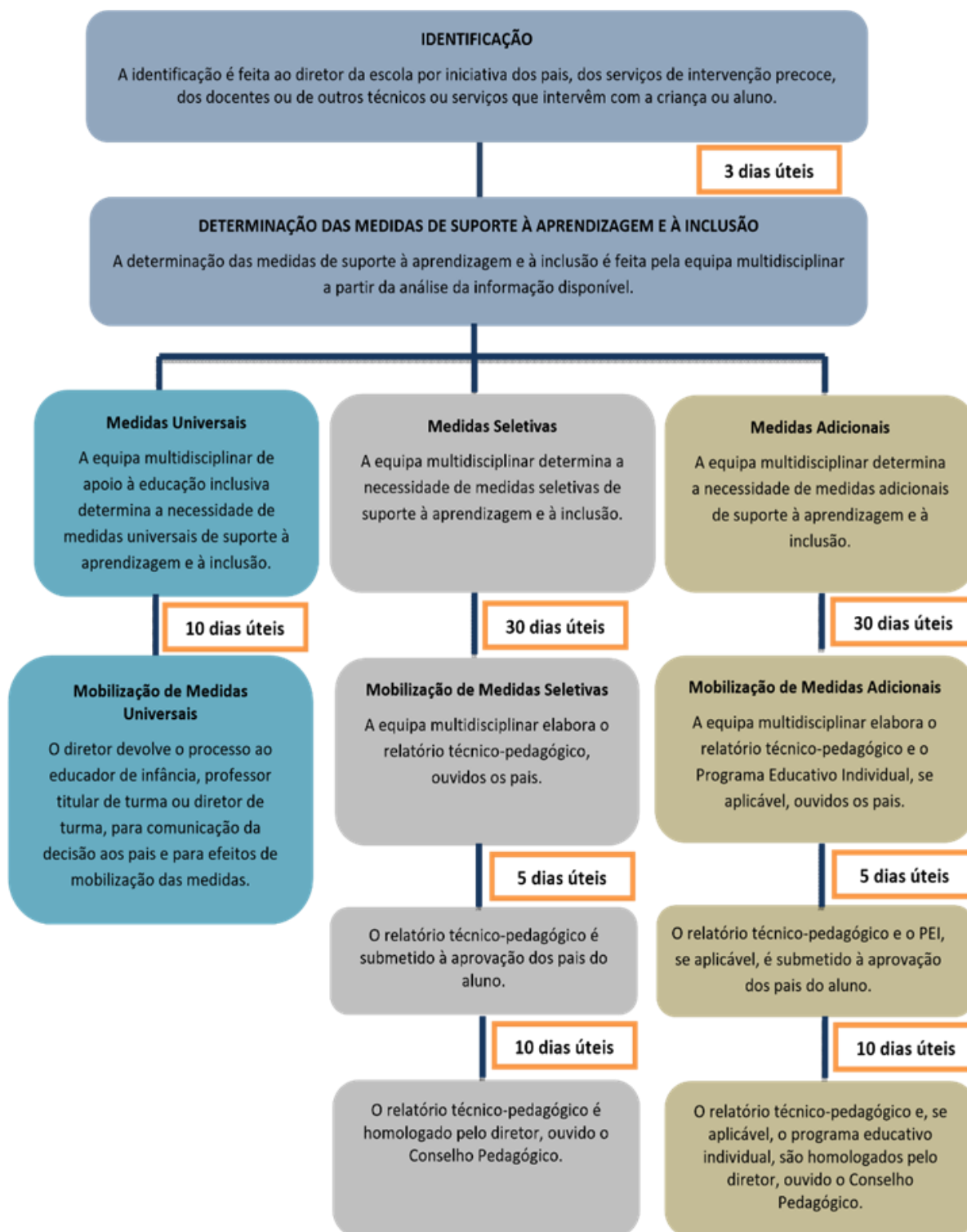
Cada caso deve ser bem ponderado no desenho das medidas e estratégias a mobilizar, no sentido de apoiar o aluno a atingir, ao longo de 3 anos, o desempenho global exigido no final do 12.º ano. Sempre que surjam situações que, em sede de conselho de turma, se verifique não existirem condições de sucesso a longo prazo (secundário completo) deve ser tentada uma reorientação vocacional, por parte do diretor de turma, em colaboração com o Serviço de Psicologia e Orientação, os pais e o aluno, de modo a que o percurso escolar deste não fique comprometido.

7. RELACIONAMENTO COM OUTRAS ESTRUTURAS

- Secretaria e Secretariado de Exames – Coordenador(a) da EMAEI.
- Diretores de turma e outros docentes – Coordenadores(as) de Diretores de Turma.
- JNE - Coordenadora da Educação Especial em articulação com os DT relativos a cada aluno.



Para uma melhor compreensão do Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão:



in DGE. 2018. Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática